



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 13 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria de Educação, a adesão ao programa "Recicle Bem, Faça o Bem".

o Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria de Educação, a adesão ao Programa "Recicle Bem, Faça o Bem", programa que foi bem sucedido no município vizinho, São Sepé..

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, devido a ser um programa que possibilita a troca de materiais recicláveis por produtos, como bolas, fones de ouvido, mochilas e materiais escolares. Os estudantes terão orientação de como armazenar e levar os materiais até a escola. Também receberão um kit com tênis e uniformes, adquiridos pelo município. Os alunos terão uma ecobag, uma tag eletrônica e acesso a um aplicativo para saberem quantos pontos tem e quantos pontos faltam para atingirem seu objetivo. Entre os objetos disponíveis para troca estão, mochila, estojo, mouse para computador, fone sem fio e tênis. O programa está presente em 33 municípios no Rio Grande do Sul, com mais de 40 mil alunos impactados e 5,5 milhões de embalagens recicladas desde seu início. A Prefeitura Municipal faz o pagamento de uniformes e materiais a serem entregues aos alunos (panfletos, ecobag, tag, etc.) e a empresa disponibiliza o software, ecoponto e os itens trocados pelos alunos.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.873125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>06/01/25</u> Horário: <u>12</u> h <u>07</u> min _____ Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com